



Portaria n.º 009, de 02 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONTROLADOR GERAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSIVALDO DA ROCHA CARVALHO**, inscrito no CPF 681.555.064-87, para exercer o cargo de Controlador Geral.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001- 33



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Data: 02/01/2025 13:21:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33



Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

 Documento assinado digitalmente
 IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 Data: 03/01/2025 13:23:49 -0500
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

ID: AA37B1C8E6304

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33



Portaria n.º 009, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSIVALDO DA ROCHA CARVALHO**, inscrito no CPF 681.555.064-87, para exercer o cargo de Controlador Geral.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

 Documento assinado digitalmente
 IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 Data: 03/01/2025 13:23:49 -0500
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

ID: 0C9F5B77BDEC4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33



Portaria n.º 010, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a sr. **VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO**, inscrita no CPF 096.313.684-40, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

(Continua na página seguinte)